

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS DE NATUREZA CONTINUADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A UBER FRANQUIA RODOVIÁRIA LTDA. – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dário Borges de Rezende, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.421.845 e do CPF nº 766.293.256-72;

CONTRATADA: Uber Franquia Rodoviária Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 25.711.052/0001-05, com sede na Pç. Da Bíblia, s/nº Salas 23,24,25 e 26, Bairro Martins, em Uberlândia, neste instrumento denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Luiz Gonzaga Greggi, portador do RG 3.925.930-4 - SSP/MG e CPF 364.451.778-91.

FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Quarta do contrato original vinculado ao Processo nº 15/2020, Dispensa de Licitação nº 07/2020, no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 120/2020, datado de 13 de maio de 2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da continuação na prestação dos serviços.
2. Diante da prorrogação contratual, o valor estimado a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o exercício de 2021 será de **R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

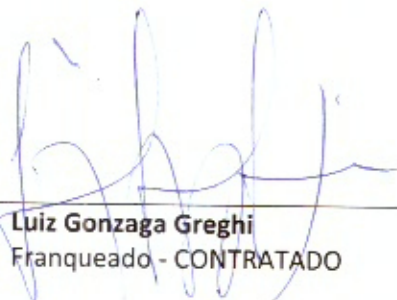
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 26 de novembro de 2020.

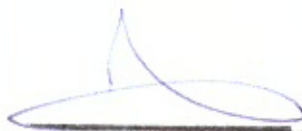

Dário Borges de Rezende
Presidente do CISTM - CONTRATANTE


Luiz Gonzaga Greggi
Franqueado - CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes CPF: 847.188.626-04 Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa CPF: 027.563.046-38 Assinatura: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

O CISTM, por meio do Processo nº 15/2020, Dispensa de Licitação nº 07/2020, firmou contrato com a empresa Uber Franquia Rodoviária Ltda. – ME, para a prestação de serviços de postagens de correspondências, na forma prevista nas cláusulas contratuais.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2020;

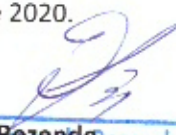
Considerando que os preços praticados pela Contratada estão dentro das possibilidades financeiras do CISTM;

Considerando que os serviços de postagens de correspondências prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para o CISTM, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, passando o mesmo a vigorar desta forma de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quarta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 26 de novembro de 2020.


Dário Borges de Rezende
Presidente do CISTM

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 019/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2020

CIMVA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO.
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 019/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2020.

O Presidente da Comissão de Licitações do CIMVA, no uso de suas atribuições, para os princípios de observância obrigatória do interesse Público e cumprindo a recomendação do PA 0313.20.001443-6, **RESOLVE** determinar a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório na fase em que se encontra. Ipatinga, MG, 26/11/2020.

ALBSON ALVARENGA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elci Rodrigues
Código Identificador: A8B9BFC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 203/2020

CISTM – Extrato do Contrato 203/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto Cardiológico do Pontal Ltda., CNPJ nº 11.427.233/0001-91, para realização de 16 (dezesseis) Exames de Cateterismo Cardíaco, independente do local a ser feito, seja braço ou perna. Valor do Exame: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). Total do contrato: R\$22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 23/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE –
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 2AE21710

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO
18/2020, INEXIGIBILIDADE 03/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Processo 18/2020, Inexigibilidade 03/2020. Objeto: Atualização de Software Eberick 2021 Plena TOP com 37 módulos. Contratada: MN Tecnologia e Treinamento Ltda, CNPJ 03.984.954/0001-74. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, em especialmente no inciso I do art. 25. Valor: R\$12.141,00 (doze mil, cento e quarenta e um reais). RATIFICO o referido processo para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 25 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: F60B7634

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
125/2019

CISTM– Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 125/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, CNPJ 04.235.413/0001-06. Objeto: alteração do valor mensal a ser pago à Contratada a partir do mês de janeiro/2021, que passará a receber mensalmente o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2019 – Dispensa de Licitação nº 05/2019. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 81B547E4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 125/2019

CISTM– Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 125/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, CNPJ 04.235.413/0001-06. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 125/2019, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2019 – Dispensa de Licitação nº 05/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: DC3AAB09

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 120/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 120/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Uber Franquia Rodoviária Ltda-ME, CNPJ nº 25.711.052/0001-05. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 120/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2020, Dispensa de Licitação nº 07/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 26 de novembro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 929232EB

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 06/2020

AMVAP – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 06/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Uber Franquia Rodoviária Ltda-ME, CNPJ nº 25.711.052/0001-05. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 06/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2020 – Dispensa de Licitação nº 05/2020, Lei Federal nº